



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.980/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

“Altera a Lei 2.808 de 27 de maio de 2014, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a redação do art. 2º, inciso I e II da Lei 2.808/2014, “que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda pecuniária aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil que atuarem no Município de Baixo Guandu/ES”, passando a vigorar a seguinte redação:

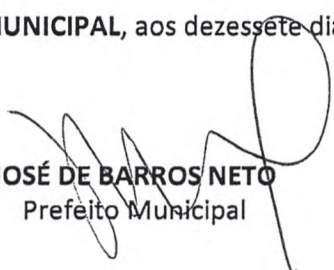
Art. 2º A ajuda pecuniária referida no art. 1º será no valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) mensais que deverá ser utilizada da seguinte forma:

I – Moradia: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

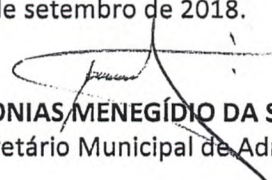
II – Alimentação: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
17 de setembro de 2018.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças